



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Sociais
Faculdade de Direito
Gabinete do Diretor



PORTARIA 005/2016

CRIA NO ÂMBITO DA FACULDADE DE DIREITO O NÚCLEO DE ESTUDOS SOBRE TRIBUTAÇÃO E DESIGUALDADE SOCIAL – NETDESIGUAL

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições:

Considerando o crescente debate na sociedade sobre o aumento da desigualdade social e o papel da tributação para a redistribuição de renda;

Considerando as demandas de segmentos sociais, econômicos e políticos para que a Academia apresente soluções para essas questões;

Considerando a existência no âmbito da Faculdade de Direito de diversos grupos de pesquisa voltados para o incremento da produção docente e discente nessa área;

Considerando a existência de pesquisas consolidadas no curso de Pós-Graduação Stricto Sensu tendo como objeto o estudo da desigualdade social e da utilização da tributação como instrumento para o seu combate;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criado no âmbito da Faculdade de Direito o Núcleo de Estudos sobre Tributação e Desigualdade Social – NETDESIGUAL, com os seguintes objetivos:

- I. realização de seminários, congressos, colóquios, grupos de pesquisa e encontros;
- II. intercâmbio com outros órgãos da UERJ, outras instituições de ensino, organizações não-governamentais, empresas, órgãos públicos, entidades de classe;
- III. fomento à pesquisa em nível de graduação e pós-graduação, a partir da captação de recursos para bolsas de estudo e outros auxílios à pesquisa em nível avançado;
- IV. divulgação e publicação da pesquisa realizada no âmbito da graduação e da pós-graduação, voltada aos objetivos institucionais do núcleo;
- V. oferecimento de subsídios à formulação de políticas públicas relacionadas com o seu objeto de atuação;
- VI. desenvolver outras atividades, não previstas nas alíneas anteriores, que se insiram no âmbito de atuação do Núcleo.

Art. 2º. O Núcleo de Estudos sobre Tributação e Desigualdade Social, vincula-se academicamente à direção da Faculdade de Direito da UERJ.

Art. 3º. O Núcleo terá como Coordenador-Geral o Professor Ricardo Lodi Ribeiro, tendo como Coordenador-Adjunto o Professor Fábio Zambitte Ibrahim, aos quais, em conjunto, competirá a supervisão da realização das atividades previstas no art. 1º, com estímulo à participação de outros docentes e discente interessados, bem como de outros profissionais de reconhecida experiência nos setores que serão objeto dos estudos e das pesquisas do Núcleo.

§1º - A gestão administrativa e financeira da prestação de serviços e dos projetos desenvolvidos pelo Núcleo caberá ao Centro de Estudos e Pesquisas no Ensino do Direito – CEPED, da UERJ.

§2º - A destinação dos recursos financeiros captados pelo desenvolvimento das atividades do Núcleo será determinada pelo coordenador-geral e objeto de plano de aplicação a ser executado pelo órgão responsável por sua gestão administrativa e financeira.

Art. 4º - Caberá ao Diretor da Faculdade de Direito da UERJ estabelecer as normas complementares, mediante proposta do coordenador-geral, disciplinando os procedimentos para execução da presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2016.

Carlos Eduardo Guerra de Moraes
Diretor da Faculdade de Direito-UERJ
Matrícula 31234-8

Carlos Eduardo Guerra de Moraes
Diretor da Faculdade de Direito – UERJ
Matrícula: 31234-8